ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 20 / 01 /2014	9137
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 489 **/2014**

PROTOCOLADO SOB Nº 761 **/2014**

EM 17/01/14

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal que determine a gratuidade da passagem de transporte coletivo anualmente nos dias 24 e 25 de dezembro, conforme inciso III do artigo 1° da Lei 7388/2013.**

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

Levantado POLEMICIDADE em 21/07/14 Ata 9247

VISTO

Presidente